Aprovação das peças em 15 / 07 /2021

O Presidente do Conselho de Administração

(Dr. António Pina)

Nuno Alexandre Madeira Cavaco

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Madeira Cavaco
Dados: 2021.07.20 10:54:58 +01'00'

Convite para participação no procedimento aquisitivo, ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica, celebrado pela Central de Compras da AMAL

No âmbito do concurso público internacional n.º 02/2017, para celebração do acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica, na sequência da qual V. Exas. assinaram um acordo quadro com a Central de Compras da AMAL, informamos que a Ambiolhão E.M., enquanto entidade adquirente abrangida pela referida Central de Compras, irá proceder à realização de um procedimento para a aquisição de energia elétrica (LOTE 4 – AGREGADO (BTN, BTE e MT).

A entidade pública adjudicante é a Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM, pessoa coletiva de direito público nº 509 680 780, com sede na Rua do Comércio n.º 9 a 11 em Olhão, telefone 289 720 000 e e-mail: contratacao.publica@ambiolhao.pt, com o horário de funcionamento das 9:00 horas às 12:30 horas, e das 13:30 horas às 17:00 horas de todos os dias úteis.

A decisão de contratar, para efeitos do art.º 36 do CCP, de autorização da despesa e de escolha do procedimento foi tomada por despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 15 de julho de 2021.

Nestes termos, e de acordo com o disposto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), convida-se V. Exas. a apresentarem uma proposta para o fornecimento de energia elétrica, respeitando as seguintes regras:

1. Ao participar neste procedimento, os concorrentes obrigam-se a aceitar as condições aqui expressas, bem como as consignadas no acordo quadro, Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT), e caderno de encargos que integra o mesmo.

2. A Ambiolhão E.M. pretende adquirir energia elétrica cujos tarifários constam no Anexo III ao presente convite.

3. Os preços unitários devem ser apresentados de acordo com o modelo constante no Anexo III

ao presente convite.

4. Os preços unitários apresentados pelas entidades convidadas não podem, em caso algum, serem superiores ao estabelecido no acordo quadro - Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT), considerando as devidas atualizações.

5. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, adotando-se, para o efeito, a modalidade de monofator, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência, designadamente o preço.
Critério de Desempate: será adjudicada a proposta com mais baixo preço na Tarifa Simples.

6. Para efeitos do disposto no número anterior, a proposta de mais baixo preço, é a que apresenta menor pontuação final em função do produto dos preços unitários apresentados e o seguinte perfil de consumo:

				Histórico Consumo Anual				
BTE	Instalação	Potência Contratada	Ciclo	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total Consumo
	PT0002000116971706TB	41,41	Diário	16 418	54 727	21 891	16 418	**109 454**
	PT0002000071567442SR	49	Diário	1 609	5 364	2 145	1 609	**10 727**

				Histórico Consumo Anual				
BTN > 20,7	Instalação (CPE)	Potência Contratada	Ciclo	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total Consumo
	PT0002000105473643NQ	27,6	Diário	2 215	5 539	3 323		**11 077**
	PT0002000115107715DD	41,4	Diário	297	743	446		**1 486**

				Histórico Consumo Anual				
BTN ≤ 20,7	Instalação (CPE)	Potência Contratada	Ciclo	Ponta	Cheias/Fora Vazio/Simples	Vazio Normal	Super Vazio	Total Consumo
	PT0002000083876463WC	13,8	s/ ciclo		8 219			**8 129**
	PT0002000073846393SC	6,9	s/ ciclo		3 879			**3 879**
	PT0002000005502144BH	20,7	s/ ciclo		10 887			**10 887**
	PT0002000115232821CH	6,9	s/ ciclo		135			**135**
	PT0002000101827321SE	10,35	s/ ciclo		116			**116**
	PT0002000066193729DP	20,7	s/ ciclo		1 451			**1 451**
	PT0002000101827354VD	10,35	s/ ciclo		1 336			**1 336**
	PT0002000101827478EH	10,35	s/ ciclo		28 707			**28 707**
	PT0002000101233181NH	10,35	s/ ciclo		206			**206**
	PT0002000005567546AP	20,7	s/ ciclo		19 012			**19 012**

	PT0002000085027075GB	6,9	s/ ciclo		239			**239**
	PT0002000005511032FM	3,45	s/ ciclo		13			**13**
	PT0002000070665089CF	20,7	s/ ciclo		6 759			**6 759**
	PT0002000101827514RP	10,35	s/ ciclo		1 098			**1 098**
	PT0002000109896504PT	20,7	s/ ciclo		207			**207**
	PT0002000200505877JE	6,9	s/ ciclo		239			**239**
	PT0002000200516261MX	6,9	s/ ciclo		239			**239**
	PT0002000200505888ZX	6,9	s/ ciclo		239			**239**
	PT0002000200506062ET	6,9	s/ ciclo		239			**239**

7. A proposta deve ser constituída por:

a) Proposta de preços unitários a praticar no âmbito do presente procedimento aquisitivo, utilizando o formulário do **Anexo III** ao presente convite, que deve ser enviado em ficheiro no formato Excel, com a designação "Anexo III_[designação_empresa].xls";

b) Quaisquer outros documentos que as entidades convidadas considerem indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta;

c) O anexo a que se refere a alínea a) deverá ser preenchido na sua totalidade, os preços unitários de energia ativa devem ser preenchidos até à 4.ª casa decimal e apresentado através da plataforma eletrónica, sem efetuar quaisquer alterações à sua integridade, estrutura ou formato, devendo ser preenchidas apenas as "células" indicadas para preenchimento, não podendo, em caso algum, ser acrescentados quaisquer elementos ou informações adicionais.

d) O documento solicitado na alínea a) deve ser submetido da seguinte forma:

- Em formato Excel ou similar e;
- Em formato PDF ou similar, devendo estar assinado através de assinatura eletrónica qualificada, em cumprimento do disposto na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Em caso de discordância entre os ficheiros referidos no número anterior, prevalece o ficheiro em formato PDF ou similar.

8. Os Preços de Energia Ativa (€/kWh) a apresentar pelas entidades convidadas não incluem IVA e não devem ser consideradas as tarifas de acesso às redes.

9. Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma

eletrónica utilizada pela Ambiolhão E.M., disponível no endereço eletrónico www.acingov.pt, através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

10. A proposta e respetivos documentos deverão ser autenticados através de assinatura eletrónica qualificada, em cumprimento do disposto na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

11. A proposta e os documentos que a constituem deverão ser apresentadas até às 23:59 horas (hora continental) do dia 5.º dia a contar da data do envio do presente convite.

12. A entidade convidada a quem for adjudicado o fornecimento dos bens objeto do presente procedimento deve apresentar no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP (Anexo II do presente Convite);

b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55.º do CCP;

c) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

d) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

Quando os documentos a que se faz referência se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítios e documentos deles constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

13. O contrato resultante deste procedimento iniciará o seu período de vigência contratual com a habilitação do adjudicatário e terá a duração máxima de 36 meses:

- Valor máximo do contrato – 118.500 € (cento e dezoito mil e quinhentos euros), acrescidos de iva à taxa legal em vigor.

14. Não haverá lugar à prestação de caução.

15. Ao presente procedimento aplica-se ainda o acordo quadro celebrado para o **Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT)** entre a Central de Compras da AMAL, incluindo o respetivo

Caderno de Encargos e as propostas apresentadas pelas entidades convidadas e ainda o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e alterações subsequentes.

Mais se informa que caso V. Exas. entendam não participar neste procedimento, manter-se-á a proposta apresentada e adjudicada no âmbito do concurso público internacional n.º 02/2017, para celebração do acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica.

Anexos:

Anexo II - Modelo de declaração.

Anexo III – Proposta de preço

ANEXO II - Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [*nome, número de documento de identificação e morada*], na qualidade de representante legal de (1) ... [*firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*], adjudicatário(a) no procedimento de ... [*designação ou referência ao procedimento em causa*], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [*ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados* (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[*Local*], [*data*] [*Assinatura* (5]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo III

PROPOSTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Concorrente:

Lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT)

TARIFÁRIO			Preço de Energia Ativa (€/kWh)
ABTN1	Simples	Simples	
ABTN2	Bi-horária Ciclo Diário	Horas Fora de Vazio	
ABTN3		Horas de Vazio	
ABTN4	Bi-horária Ciclo Semanal	Horas Fora de Vazio	
ABTN5		Horas de Vazio	
ABTN6	Tri-horária Ciclo Diário	Horas de Ponta	
ABTN7		Horas Cheias	
ABTN8		Horas de vazio	
ABTN9	Tri-horária Ciclo Semanal	Horas de Ponta	
ABTN10		Horas Cheias	
ABTN11		Horas de vazio	
ABTE1	Ciclo Diário	Horas de Ponta	
ABTE2		Horas Cheias	
ABTE3		Horas Vazio Normal	
ABTE4		Horas Super Vazio	
ABTE5	Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	
ABTE6		Horas Cheias	
ABTE7		Horas Vazio Normal	
ABTE8		Horas Super Vazio	
AMT1	Ciclo Semanal Com Feriados	Horas de Ponta	
AMT2		Horas Cheias	
AMT3		Horas Vazio Normal	
AMT4		Horas Super Vazio	